ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 033/97 Data 24 09/ 1997

Nome: Vereador SILVERIO FORTUNATO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/97

Denomina artéria em nossa cidade de" GERÔNIMO DARIVA".-

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO/19 97
Silverio Fortunato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 24.09.1997

PROTOCOLO|: 24.09.1997

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1.997, E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 29.09.1997

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

13.10.1997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº .026/97.....

Denomina artéria de nossa cidade de
"GERÔNIMO DARIVA"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1.997

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 033/97	24 09 97

PRESIDENTE

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Bancada do PFL

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DETERMINO À LEITURA EM PLENÁRIO,/ NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1.997, E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO / DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

EM 24 DE SETEMBRO DE 1.997

SILVERIO FORTUNATO
Presidente

Ao Vereador:
Edgar Paulo Marmentini
Para Relatar
Data: 30/09/97

.....
Vereador Valdemar Artur Loch
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"GERÔNIMO DARIVA".**

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1.997

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Bancada do PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

003

JUSTIFICATIVA

"**GERÔNIMO DARIVA**" nasceu em Antonio Prado em 16 de outubro de 1.906, transferindo-se para o município de Erechim em 1.920, onde foi residir na localidade de Linha 4 - São João do Governo, onde trabalhou como empregado de seus tios.

Vendeu as terras de propriedade de seus pais em Antonio Prado e adquiriu terras na Linha São Brás - Erechim, casando com Albina Giaretton Dariva em 1.936, tendo o casal os seguintes filhos: Maria, Alcides, Italvina, Irmã Inês, Emílio, Plinio, Isaira, Domingos e Adelina.

Sempre trabalhou na agricultura e na pecuária, tendo um ganho a mais trabalhando como carroceiro.

Foi líder da comunidade por 28 anos, desempenhando trabalhos como Servidor, Presidente da Capela, Presidente da Escola onde estudaram seus nove filhos.

Sua atuação comunitária ainda se fez presente na fundação da Madeireira Alagoense, Frigorífico Erechim, Bebidas Koller, Corlac e sócio-fundador da Cotrel de matrícula 71, onde hoje seus filhos trabalham em prol de uma grande empresa.

Faleceu em Erechim no dia 21 de maio de 1.996 aos 89 anos de idade.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1.997

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Bancada do PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ...026/97...

Denomina artéria de nossa cidade de
"GERÔNIMO DARIVA"

Art. 1º - É dada a denominação de **GERÔNIMO DARIVA** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Bom Pastor, entre os Lotes nº 1, 2, 3, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 iniciando na área verde até os Lotes nº 14 e 15 , direção Norte-Sul

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **Rua GERÔNIMO DARIVA.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1.997

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Bancada do PFL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Bom Pastor, entre os Lotes Nº 1, 2, 3, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, iniciando na área Verde até os Lotes Nº 14 e 15, Direção Norte-Sul.

Erechim, 20 de Agosto de 1997

Engº ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Sec. Mun. Obras e Habitação

loca04.doc



RUA FRANCISCO
ESTADIO OLIMPICO PRESIDENTE MEDICI (IPIRANGA FBC)
RUA FIORAVANTE TAGLIARI
RUA JOAO ZANELLA
RUA DRA. YVONE MARSICO
SOCIEDADE JACINTO GODOY
RUA DEMETRIO ARPINI
R. SANTO SFREDO
R. JOAO BATISTA
RUA DAS MARGARIDAS
RUA DOS JASMINS
RUA DAS ROSAS
DOS LIRIOS
BEGONIAS
SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULA
RUA S. GENNARO
RUA S. TOME
RUA N. SENHORA DE LOURDES
FRANCISCO BUSATTA
PINHEIRO
RUA SANTO AGOSTINHO
RUA SAO PELEGRINO
RUA SAO GERONIMO
RUA ESTEVÃO GAVENDA
INDUSTRIA
CENTRO SOCIAL URBANO
LAGO
RUA S. IOLANDA
RUA CONSTANTINO POLETTO
RUA SÃO JORGE
TEDESCO
RUA GERALDO RUFINO
RUA SANTA LUCIA
RUA SÃO MARTINHO
RUA SÃO JOÃO
RUA S. ANACLETO
RUA S. ONOFRE
ÁREA RESERVADA A ESCOLA
ESCOTEIROS TUPINAMBÁS

Fls. 007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Rua Três Rio Negro, 159 e Rua Três Rio Negro, 30,
Tab. Av. Bernardino Campos 215
São Paulo, SP

CERTIDÃO DE ÓBITO nº8956
Livro nº C-15 Folha nº117

No dia vinte e três (23) do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), nesta cidade, e no OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu Domingos Jacintho Dariva,Agricultor,aqui residente, exibindo atestado de óbito firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Wilson Taglietti, CRM- 14.834, dando como causa morte "Arritmia Cardíaca" e declarou que, às 05:00 horas, do dia vinte e um (21) do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996),ocorrido em domicílio, Linha Três Rio Negro, Erechim-RS, faleceu GERONIMO DARIVA, de cor Branca, do sexo masculino, de profissão Agricultor Aposentado, portador da Carteira de Trabalho nº. 03.136 série nº. 00044-RS, CPF- 053850670-91, natural de Antonio Prado, Rio Grande do Sul, com 89 anos de idade, estado civil viúvo de Albina Dariva, nascido em dezesseis (16) do mês de outubro (10) do ano de um mil novecentos e seis (1906), residente e domiciliado em Linha Três Rio Negro-Erechim, Rio Grande do Sul, filho de Emilio Dariva e Catharina Dariva, falecidos, brasileiros., Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. O sepultamento será feito Cemitério Linha Três São Braz, Erechim-RS. Deixou os filhos Maria Catarina, falecida; Adelina Assunta, 62 anos; Alcides, 60 anos; Ignês Rosa, 58 anos; Italvina Libera, 56 anos; Emilio Euclides, 54 anos; Plinio, 52 anos; Izaira, 48 anos; Domingos Jacintho, 45 anos.. Era eleitor(a) (S), S=sim, N=não .O referido é verdade e dou fé. Nada mais declarou.

Emolumentos: R$ 9,90

Erechim, 23 de maio de 1996.

CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ete de Setembro n.o 431/101
l: (054) 321 - 1651
CHIM, Rio Grande do Sul

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 580 - 34

Fls. 008.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO N.º:

OCESSO N.º: 033/97

UTOR: Vereador SILVÉRIO FORTUNATO

ATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/97

MENTA: Denomina artéria em nossa cidade de" GERÔNIMO DARIVA".-

RELATOR: VER. EDGAR PAULO MARMENTINI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após analizar o presente Projeto de Lei Legislativo de autoria do nobre Vereador Silvério Fortunato, opino pela constitucionalidade da presente matéria e envio ao plenário para a tramitação final.

EDGAR PAULO MARMENTINI

Ver. Relator

ACOMPANHA O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 08 / 10 / 1997
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

239/97 - ZB

Erechim, RS, 14 de Outubro de 1.997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Ordinária na data de 13 de Outubro/97, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/7
Autoria **Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI**
Denomina prolongamento de artéria em nossa cidade.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/7
Autoria **Ver. SILVERIO FORTUNATO**
Denomina PRAÇA em nossa cidade de "FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/7
Autoria **Ver. SILVERIO FORTUNATO**
Denomina artéria em nossa cidade de "GERÔNIMO DARIVA".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS.**

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.978, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "GERÔNIMO DARIVA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"GERÔNIMO DARIVA"** a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A Artéria localiza-se no Loteamento Bom Pastor, entre os Lotes no. 1, 2, 3, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, iniciando na Área Verde até os Lotes no. 14 e 15, Direção Norte-Sul.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua GERÔNIMO DARIVA".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 14 DE OUTUBRO DE 1997.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração